



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0272

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
EDITAIS DE CONCURSO	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

DECRETOS

DECRETO Nº 18/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 028/2016, de 27 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o ofício nº 022/SEMAS, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas a e b, do inciso I, e alínea a, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº. 028/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

KAREN GABRIELLE BENEDITO - titular;
KELI CRISTINA TOREZAN RAMOS - suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA - titular;
RICARDO BATISTA DOS SANTOS - suplente.

.....

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representantes dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Idosos:

MARIA ALINE DE ARAÚJO - titular;
ERODICE VIEIRA DINIZ - suplente.

.....

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 028/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2-2018
PROCESSO SELETIVO**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017 e a necessidade da Administração.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 04 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2.2018

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
21º	GERSON CANDIA GONÇALVES

- O candidato classificado em 20º Lugar foi convocado anteriormente e subscreveu o termo de desistência, em caráter irrevogável e irretratável.

CARGO: MONITOR DE ENSINO - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	ROSA DA SILVA

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2018**

Partes	Município de Jateí/MS Antonia Bezerra da Silva Costa
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará na sala de aula da série inicial (Pré-Escolar), na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança, neste município.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.966,50 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil

Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Antonia Bezerra da Silva Costa - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2018

Partes	Município de Jateí/MS Maeli de Lima Santos
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará como Professora de 2º Ano na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Iracema Coelho de Araújo, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 13/03/1998), titular da sala que foi designada para a função de Coordenadora Pedagógica - SP-2, através da Portaria nº 099, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.966,50 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Maeli de Lima Santos - Contratada

